



EDITAL DO CONCURSO DE COSPLAY – SHIMA MATSURI 2ª EDIÇÃO

1. OBJETIVO

A Associação Nipo Brasileira de Parintins promove o Concurso de Cosplay como parte da programação do Shima Matsuri – 2ª Edição, com o intuito de valorizar a cultura pop e incentivar a criatividade dos participantes.

2. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

As inscrições serão feitas pelo link: <https://forms.gle/6TrDprQh2mthNQC8A>. A taxa de inscrição é de R\$30,00, a ser paga no ato da inscrição. A inscrição será confirmada após a verificação do pagamento. Inscrições com pagamento não confirmado serão excluídas. Todos os campos do formulário de inscrição devem ser preenchidos corretamente. Inscrições incompletas poderão ser desconsideradas. Participantes menores de 18 anos deverão apresentar autorização de um responsável legal para participar.

3. CATEGORIA

O concurso será realizado em uma única categoria mista, sem distinção de faixa etária.

4. REGRAS DO COSPLAY

- O cosplay deve ser baseado em personagens de anime, mangá, jogos, filmes ou séries.
- Não é permitido o uso de materiais perigosos, inflamáveis ou que possam causar danos físicos, como metais afiados ou explosivos.
- Armas ou objetos que possam ser considerados perigosos devem ser confeccionados em materiais inofensivos, como plástico ou EVA.
- O tempo de apresentação de cada participante não deve exceder 3 minutos.

5. AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

Os critérios de avaliação incluem:

- **FIDELIDADE AO PERSONAGEM**
- **CRIATIVIDADE**



- **QUALIDADE DO TRAJE**
- **PERFORMANCE NA APRESENTAÇÃO**

A decisão dos jurados será final e inquestionável.

PREMIAÇÃO:

- 1º Lugar: R\$1.000,00
- 2º Lugar: R\$500,00
- 3º Lugar: R\$300,00

A premiação para os primeiros colocados serão repassados no dia do evento.

6. DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar, os concorrentes autorizam o uso de sua imagem, voz e nome em fotos, vídeos e outros materiais de divulgação relacionados ao evento, sem qualquer remuneração adicional.

7. DESCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado o participante que:

- Não seguir as regras do concurso;
- Tiver comportamento inadequado ou desrespeitoso;
- Demonstrar qualquer tipo de conduta discriminatória, ofensiva ou violenta.

8. RESPONSABILIDADE

A organização não se responsabiliza por danos materiais ou físicos durante a participação no concurso. Os participantes são responsáveis por seus pertences e devem tomar as devidas precauções para evitar acidentes.

9. CANCELAMENTO OU ALTERAÇÕES

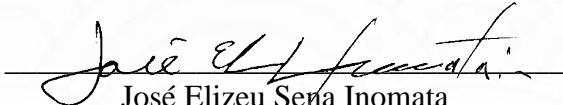
A organização reserva-se o direito de cancelar ou modificar o concurso em caso de necessidade, com comunicação antecipada aos participantes. Em caso de cancelamento, a taxa de inscrição será reembolsada integralmente. Não haverá reembolso da taxa em caso de desistência por parte do participante.



10. ACEITAÇÃO DOS TERMOS

Ao realizar a inscrição, o participante declara estar ciente e de acordo com todos os termos e condições estabelecidos neste edital.

Parintins, 30 de setembro de 2024


José Elizeu Sena Inomata
Presidente da ANBP